



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 75 DE 01 de Julho de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **418.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0203.28.846.0000.2575.339093.223

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -

418.000,00

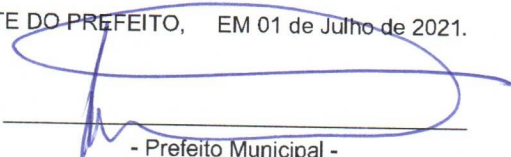
Total Suplementação - Superávit Financeiro

418.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **418.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2021.


- Prefeito Municipal -